



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2638/2009, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÕES DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO, NOS DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA :

Artigo 1º: - Ficam nomeados os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, para exercerem as funções dos cargos em comissão, nos Departamentos das Secretarias desta Prefeitura Municipal, nas datas e referências, como seguem:

SECRETARIA DE ENGENHARIA, OBRAS, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E URBANISMO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

| Nome: | Cargo: | Data: | Referência: |
|----------------------|-------------|------------|-------------|
| Paulo Moreira Junior | Encarregado | 17.02.2009 | 08 |

SECRETARIA DA SAÚDE E HIGIENE

DEPARTAMENTO MÉDICO

| Nome: | Cargo: | Data: | Referência: |
|----------------------------------|-------------------|------------|-------------|
| Sebastião Julio Rodrigues Junior | Diretor de Depto. | 02.02.2009 | 15 |

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

| Nome: | Cargo: | Data: | Referência: |
|----------------------------|-------------------|------------|-------------|
| Cristiano Possidonio Lopes | Diretor de Depto. | 18.02.2009 | 15 |

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

| Nome: | Cargo: | Data: | Referência: |
|--------------------|-------------------|------------|-------------|
| Judith Vilela Dias | Diretor de Depto. | 18.02.2009 | 15 |

Artigo 2º: - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2009.

Artigo 3º: - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2009.

Governo Municipal



Cândido Mota
Um novo caminho
Gestão 2009 - 2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EDVAL INÁCIO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 – E-Mail: candidomota@candidomota.com.br